



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 121/2025 – SECONT
PREGÃO ELETRÔNICO – LEI 14.133/21

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia

Processo nº 7645/2024

1. RESUMO DA SOLICITAÇÃO

Cuidam os autos, em síntese, de demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia (SEMATEC), para análise final do edital do pregão eletrônico para concessão de uso para exploração a título oneroso da Estação Ferroviária de Viana/ES, localizada na R. Cel. Vieira Pimentel, 118-186, Centro, Viana/ES.

2. DIRETRIZES DO CONTROLE INTERNO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Nos termos do artigo 21, incisos I, V e X, da Lei municipal nº 3.199/2022, são atribuições da Secretaria de Controle e Transparência, dentre outras:

I - exercer o controle interno de toda a gestão municipal através de mecanismos que visem a garantir a aplicação dos recursos públicos em conformidade com os princípios da administração pública e com a legislação vigente;

[...]

V - controlar os custos e preços dos serviços de qualquer natureza mantida pela administração direta e indireta objetivando garantir economicidade, eficácia e eficiência à gestão;

[...]

X - proceder à análise prévia dos procedimentos licitatórios e contratações diretas;

No desempenho de suas atribuições, cabe à SECONT, portanto, analisar os processos de contratação do Município a fim de resguardar a eficiente aplicação dos recursos públicos, avaliando, precipuamente, a economicidade e a





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

vantajosidade das contratações, tendo por base as informações trazidas pelo órgão contratante.

**3. ANÁLISE DOS REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PROSSEGUIMENTO
REGULAR DO FEITO**

Considerando a existência de manifestação técnica inicial elaborada pela SECONT sob o nº 494/2024 (item 39, subitem 39.2), segue abaixo o *checklist* dos requisitos finais analisados para a verificação da conformidade do processo licitatório e as recomendações pertinentes, quando aplicáveis, para assegurar sua adequação.

Legenda: S = Sim; N = Não; NA = Não se Aplica.

PROCEDIMENTOS PARA PREGÃO ELETRÔNICO – LEI 14.133/21	RESPONSÁVEL	ATENDE? S/N/NA	FOLHA
FASE EXTERNA			
1. Iniciada a fase externa do pregão, a convocação dos interessados se deu através de publicação de aviso, observando os valores estimados para contratação e os meios de divulgação indicados?	SEMATEC	S	716
2. A publicidade do edital de licitação foi realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)? (Art. 54 da Lei 14.133/21)	SEMATEC	S	719/720
3. Foi realizada a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação? (Art. 54, §1º da Lei 14.133/21)	SEMATEC	S	725/727
O EDITAL DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS CONTÉM: (ART. 82 DA LEI 14.133/21)			
4. As especificidades da licitação, o modo de disputa e o seu objeto?	SEMATEC	S	645





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

5. O critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado?	SEMATEC	S	645
6. A possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela?	SEMATEC	S	652
7. O prazo de validade das propostas comerciais?	SEMATEC	S	652
8. A possibilidade de prever preços diferentes: a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes; b) em razão da forma e do local de acondicionamento; c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote; d) por outros motivos justificados no processo?	SEMATEC	S	656
9. O registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação?	SEMATEC	S	662
10. Foi certificado que a determinação do quantitativo a ser adquirido considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, com base em técnica adequada?	SEMATEC	S	678
11. Há manifestação sobre a compatibilidade da despesa estimada com a dotação orçamentária?	SEMATEC	S	693
12. Foi certificado que a aquisição e o pagamento observarão condições semelhantes às do setor privado ou foi justificada a adoção de conduta diversa? (Art. 89 da Lei 14.133/21)	SEMATEC	S	705
13. Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação?	SEMATEC	S	713





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

FASE INTERNA – SELEÇÃO/ESCOLHA			
14. Os originais dos documentos de habilitação e a comprovação da regularidade fiscal do(s) licitante(s) vencedor (es) estão inseridos no processo? (Arts. 63 e 68 da Lei 14.133/21)	SEMATEC	S	741/765 781
15. Constam nos autos a proposta comercial e a documentação técnica do(s) licitante(s) vencedor (es)?	SEMATEC	S	766/767

Viana/ES, 21 de março de 2025.

Lucia Maria Cordeiro
Subsecretaria de Controle e Transparência
Matrícula nº 034300-02



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500330032003500360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500330032003500360034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUCIA MARIA CORDEIRO** em **21/03/2025 12:50**

Checksum: **BE4F7F9D2FA6FF6998E8D7CE5676F6339371DEB993F80128029F51C94B0EABDA**



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500330032003500360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.